

ASPECTOS RIGOROSOS DA LEI DOS CRIMES HEDIONDOS

Pesquisador(es): VARELLA, Adrielly Aparecida;

WINCK, Daniela Ries.

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: O presente trabalho trata-se de uma pesquisa de reflexao baseada em fontes bibliograficas, que visa compreender os aspectos rigorosos da Lei dos Crimes Hediondos, uma vez que, desde a sua promulgação, tem sido alvo de debates, inferências e pensamentos divergentes quanto a sua (in) constitucionalidade e cunho punitivo e restritivo. Observa-se que a Teoria do Direito Penal do Inimigo foi efetivamente utilizada na criação desta Lei, por ter sido concebida em um período historico em que a população brasileira clamava por justiça, por sanções mais severas e penas mais rígidas, principalmente para crimes considerados repulsivos e cruéis por toda a coletividade. O emprego de tais rigores é visto por muitos como uma aberração pois, de certa forma, diminui ou acaba de vez com a dignidade do apenado, dando a ele um tratamento severo com o intuito de ressocializá-lo para que nunca mais volte a delinquir. Por outro lado, há o entendimento de que o criminoso deva pagar pelos seus atos de forma implacável, ainda mais quando refere-se a crimes hediondos.

Palavras-chave: Lei dos Crimes Hediondos. Constitucionalidade. Penas severas.

E-mails: daniela.winck@unoesc.edu.br ; adri_varella@hotmail.com

